



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0271/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0271/2024, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, cujo objeto é a criação de oficinas extracurriculares nas escolas estaduais de Santa Catarina.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca da matéria, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0271/2024 à Secretaria de Estado da Casa Civil e por meio desta da Secretaria de Estado da Educação, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

